



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Campo	Informação
Unidade requisitante	Departamento de Administração e Orçamento – Setor de Informática
Responsável pela demanda, pesquisa de mercado, ETP e TR	José Roberto Cavassani – Diretor de TI
Processo Administrativo	915/2026
Requisição ao Compras	nº 235/2026
Objeto	Software 100% WEB para comunicação e gestão de documentos internos e externos, gestão eletrônica de processos, central de atendimento e gerenciamento de atividades administrativas
Natureza	Serviço continuado de TIC, disponibilizado em modelo Software as a Service – SaaS, sem dedicação exclusiva de mão de obra
Quantidade estimada de usuários internos	Aproximadamente 400 usuários
Usuários/acessos externos	Conforme requisitos do Termo de Referência, sem limitação incompatível com a demanda da Administração
Prazo estimado	60 meses
Critério de julgamento	Menor preço global
Valor mensal estimado	R\$ 14.000,00
Valor anual de referência	R\$ 168.000,00
Valor global estimado – 60 meses	R\$ 840.000,00
Gestor contratual indicado no DFD	Guilherme Rodrigues – Assessor de Licitação
Fiscal contratual indicado no DFD	José Roberto Cavassani – Diretor de TI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

2. INTRODUÇÃO E FINALIDADE DO ESTUDO

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar integra a fase preparatória da contratação e tem por finalidade caracterizar, de forma objetiva e tecnicamente motivada, o problema administrativo a ser solucionado, avaliar as alternativas disponíveis no mercado, definir a solução mais adequada ao interesse público e demonstrar sua viabilidade técnica, operacional, administrativa, econômica e jurídica.

2.2. A fase preparatória deve ser orientada pelo planejamento e considerar os aspectos técnicos, mercadológicos, orçamentários e de gestão capazes de influenciar a futura contratação, inclusive necessidade pública, requisitos, levantamento de mercado, quantitativos, valor estimado, solução como um todo, parcelamento, resultados pretendidos, providências prévias e riscos relevantes.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Situação administrativa existente

O Município utiliza solução informatizada para tramitação de documentos, processos administrativos, protocolos, memorandos, ofícios, circulares, ouvidoria, comunicações internas e externas e outras atividades administrativas eletrônicas.

De acordo com a documentação que instrui o processo, o atual Contrato nº 222/2021 encontra-se em fase final de vigência, circunstância que impõe a realização tempestiva de nova contratação, de maneira planejada e competitiva, para evitar interrupção da infraestrutura digital utilizada pelos Departamentos e Setores municipais.

A necessidade, portanto, não se resume à aquisição de uma licença de software isolada. O objeto envolve a manutenção da capacidade institucional de produzir, tramitar, assinar, localizar, controlar, auditar, preservar e disponibilizar documentos e processos administrativos em ambiente eletrônico integrado.

3.2. Problema a ser solucionado

A Administração necessita assegurar a continuidade de uma plataforma institucional única e padronizada que permita:

- a) comunicação administrativa interna e externa;
- b) criação, organização e tramitação eletrônica de documentos e processos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

- c) controle de prazos e atividades;
- d) identificação dos responsáveis por movimentações e decisões;
- e) manutenção do histórico cronológico dos expedientes;
- f) assinatura eletrônica e digital;
- g) atendimento eletrônico ao cidadão;
- h) centralização das informações institucionais;
- i) redução da utilização de documentos físicos e de comunicações informais;
- j) pesquisa e recuperação segura de informações;
- k) geração de relatórios e indicadores gerenciais;
- l) manutenção de trilhas de auditoria;
- m) gestão de usuários, setores, permissões e organograma;
- n) preservação e migração das informações existentes; e
- o) continuidade dos serviços digitais já incorporados às rotinas administrativas municipais.

3.3. Interesse público envolvido

A contratação está diretamente vinculada à eficiência administrativa, à continuidade dos serviços públicos, à transformação digital, à gestão documental, à transparência, à rastreabilidade dos atos administrativos e à proteção das informações sob responsabilidade do Município.

A manutenção de solução única e integrada reduz a dispersão de documentos entre e-mails, arquivos locais, mídias físicas e ferramentas não institucionais, permitindo que os atos administrativos permaneçam vinculados ao respectivo expediente, com identificação do usuário, data, horário, tramitação e histórico.

3.4. Consequências da não contratação

A ausência de solução substitutiva tempestivamente implantada poderá acarretar risco de solução de continuidade na tramitação eletrônica dos processos administrativos, dificuldade de acesso ao histórico documental, aumento do uso de papel e de controles paralelos, fragmentação das comunicações, perda de produtividade, demora no atendimento, dificuldade de fiscalização dos prazos e risco de utilização de mecanismos informais de armazenamento e transmissão de informações.

Também haveria risco operacional relevante na hipótese de encerramento do contrato atual sem planejamento de migração, exportação e validação das bases de dados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Por essa razão, a nova contratação deve estar acompanhada de mecanismos expressos de migração, interoperabilidade, portabilidade, reversibilidade e entrega integral dos dados ao Município.

4. ÁREA REQUISITANTE E RESPONSABILIDADES

4.1. A demanda tem origem no Departamento de Administração e Orçamento, por intermédio do Setor de Informática.

4.2. Conforme Documento de Formalização da Demanda, foram indicados:

Função	Responsável
Pesquisa de mercado	José Roberto Cavassani – Diretor de TI
Estudo Técnico Preliminar	José Roberto Cavassani – Diretor de TI
Termo de Referência	José Roberto Cavassani – Diretor de TI
Gestor contratual	Guilherme Rodrigues – Assessor de Licitação
Fiscal contratual	José Roberto Cavassani – Diretor de TI

4.3. A indicação dos responsáveis não afasta a possibilidade de designação complementar de agentes ou comissão técnica para acompanhamento da implantação, migração, Prova de Conceito, homologação da solução e demais etapas que exijam conhecimento especializado.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A contratação encontra fundamento na necessidade permanente de gestão eletrônica dos processos e comunicações administrativas do Município e está relacionada à continuidade e modernização da infraestrutura institucional de tecnologia da informação.

5.2. A documentação analisada indica a seguinte classificação orçamentária:

Elemento	Informação
Órgão	Município de Américo Brasiliense
Unidade/Executora	Administração / Departamento de Administração e Orçamento
Ação	2008 – Serviços da Administração em Geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Elemento	Informação
Fonte/Vínculo	Recursos Próprios – Geral
Subelemento	3.3.90.40 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Ficha	42

5.3. Consta dos autos Nota de Reserva de Dotação nº 9102/2026, no valor de **R\$ 28.000,00**, vinculada à Requisição ao Compras nº 235/2026.

Esse montante deve ser compreendido como reserva orçamentária inicial do exercício e **não corresponde ao valor global da contratação plurianual**, que permanece estimado em R\$ 840.000,00 a preços de referência.

5.4. Considerando que a contratação projetada ultrapassará um exercício financeiro, deverão ser observadas, por ocasião da contratação e em cada exercício subsequente, a existência de créditos orçamentários vinculados à despesa, a previsão no planejamento plurianual quando aplicável e a manutenção da vantagem econômica do vínculo contratual.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Requisitos gerais da solução

A solução deverá ser disponibilizada integralmente em ambiente WEB, em modelo SaaS, com infraestrutura tecnológica suficiente para sua utilização pelos Departamentos e Setores municipais, independentemente de instalação individual de aplicação principal nos equipamentos dos usuários.

A contratação deverá compreender, de forma integrada, licença ou direito de uso, hospedagem, configuração, parametrização, implantação, migração de dados, atualizações, manutenção, suporte técnico, treinamento e demais componentes indispensáveis ao funcionamento regular da plataforma.

6.2. Abrangência funcional

A solução deverá contemplar, nos limites definidos pelo Termo de Referência, ferramentas destinadas, entre outras funções, à gestão de:

- documentos e comunicações internas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

- memorandos;
- circulares;
- ofícios;
- protocolos;
- processos administrativos;
- manifestações e pareceres;
- ouvidoria e atendimento externo;
- pedidos e requerimentos eletrônicos;
- atos oficiais;
- fluxos administrativos configuráveis;
- assinaturas eletrônicas e digitais;
- assinaturas em lote;
- atividades e prazos;
- tramitações;
- usuários, setores e organograma;
- relatórios, painéis e indicadores;
- funcionalidades necessárias aos fluxos municipais de aprovação e tramitação eletrônica descritos no Termo de Referência.

As especificações detalhadas e vinculantes deverão permanecer no Termo de Referência e no edital.

6.3. Quantidade de usuários

A demanda foi dimensionada para aproximadamente **400 usuários internos**, devendo a plataforma permitir os acessos externos previstos no Termo de Referência sem limitação incompatível com o atendimento à população e a operacionalização dos serviços públicos.

O quantitativo resulta da reavaliação da demanda municipal constante dos autos e substitui o dimensionamento anterior de aproximadamente 200 usuários vinculado ao contrato atualmente utilizado.

6.4. Disponibilidade e desempenho

A solução deverá observar os parâmetros de disponibilidade definidos no Termo de Referência, que prevê disponibilidade mensal mínima de **99,5%**, sem prejuízo de definição de critérios de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

apuração, exceções tecnicamente justificadas, manutenção programada, tempos de resposta e consequências contratuais em caso de descumprimento.

6.5. Segurança da informação

A futura contratada deverá assegurar mecanismos adequados de:

- a) autenticação de usuários;
- b) segregação de acessos e permissões;
- c) registro das operações realizadas;
- d) trilhas de auditoria;
- e) proteção das comunicações eletrônicas;
- f) armazenamento seguro;
- g) rotinas de backup;
- h) recuperação de dados;
- i) proteção contra acesso indevido, adulteração, perda, corrupção ou indisponibilidade das informações; e
- j) atualização tecnológica e correção de vulnerabilidades sob sua responsabilidade.

6.6. Backup e continuidade

Deverão existir rotinas de backup adequadas à criticidade da base de dados municipal, mecanismos de recuperação e procedimentos de continuidade de serviço.

O Termo de Referência e o contrato deverão estabelecer critérios verificáveis de disponibilidade e recuperação, evitando cláusulas genéricas que impossibilitem a efetiva fiscalização.

6.7. Migração dos dados existentes

A migração constitui requisito essencial.

A contratada deverá receber, tratar, importar e validar os dados fornecidos pela Administração ou disponibilizados pela atual prestadora, preservando, sempre que tecnicamente possível:

- a) documentos;
- b) anexos;
- c) metadados;
- d) usuários;
- e) setores;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

- f) históricos;
 - g) tramitações;
 - h) vínculos entre processos;
 - i) assinaturas e respectivos elementos de validação;
 - j) datas e registros cronológicos; e
 - k) demais informações necessárias à continuidade administrativa.
- A implantação não poderá resultar em perda injustificada do histórico institucional.

6.8. Reversibilidade e prevenção de dependência tecnológica

O Município deverá conservar pleno domínio sobre seus dados e documentos.

Ao final da contratação, independentemente da causa de extinção, a contratada deverá disponibilizar a integralidade dos documentos, anexos, indexações, metadados e informações necessárias à migração para outra solução, acompanhados de documentação técnica suficiente para interpretação da estrutura entregue.

A obrigação de reversibilidade deverá ser prevista desde o edital, reduzindo o risco de **vendor lock-in**, ou seja, dependência tecnológica que inviabilize ou torne excessivamente onerosa a substituição futura da plataforma.

6.9. Proteção de dados pessoais – LGPD

A solução deverá observar a Lei Federal nº 13.709/2018 e as orientações da Administração quanto ao tratamento de dados pessoais.

O instrumento contratual deverá disciplinar, conforme a efetiva arquitetura da solução:

- a) papéis e responsabilidades dos agentes de tratamento;
- b) finalidade e limites do tratamento;
- c) controle de acesso;
- d) confidencialidade;
- e) registros de operação;
- f) comunicação de incidentes;
- g) atuação de suboperadores, quando houver;
- h) retenção e descarte;
- i) devolução ou portabilidade das informações; e
- j) cooperação para atendimento de direitos dos titulares.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

6.10. Assinaturas eletrônicas

A solução deverá permitir as modalidades de assinatura exigidas no Termo de Referência, inclusive mecanismos compatíveis com a legislação aplicável às assinaturas eletrônicas e, quando necessário, certificados ICP-Brasil.

6.11. Suporte, atualização e manutenção

O preço mensal deverá compreender os serviços necessários à manutenção regular da solução durante toda a vigência, evitando cobranças adicionais para funcionalidades integrantes do escopo contratado.

Deverão ser estabelecidos canais de suporte, registros de chamados, classificação de criticidade e prazos de atendimento e solução compatíveis com o impacto do problema.

6.12. Treinamento e capacitação

A implantação deverá compreender treinamento adequado dos usuários e agentes responsáveis pela administração da plataforma.

A solução deve contemplar documentação, materiais de apoio ou instrumentos equivalentes que permitam utilização continuada e capacitação de novos usuários.

6.13. Implantação

Conforme o Termo de Referência, a implantação deverá ser concluída no prazo máximo de **30 dias corridos**, contado da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente.

Eventual prorrogação dependerá de requerimento formal, justificativa técnica, cronograma revisado, manifestação da fiscalização e decisão expressa da Administração, preservada a continuidade do serviço.

6.14. Prova de Conceito – PoC

A solução provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá ser submetida à Prova de Conceito, conforme o Termo de Referência.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

A Lei nº 14.133/2021 admite a análise de conformidade e a realização de prova de conceito em relação ao licitante provisoriamente vencedor, desde que prevista no edital e destinada a demonstrar aderência às especificações.

O TR atualmente prevê atendimento mínimo de 90% dos requisitos de cada item, desde que as funcionalidades não atendidas não prejudiquem a execução ou continuidade da solução, com disponibilização dos itens remanescentes em até 45 dias após a instalação.

Para reforçar julgamento objetivo e segurança jurídica, o edital deverá identificar previamente:

- a) roteiro da PoC;
- b) ambiente de testes;
- c) responsáveis pela avaliação;
- d) documentação dos resultados;
- e) requisitos críticos cuja ausência provoque reprovação independentemente do percentual global;
- f) requisitos passíveis de adequação posterior; e
- g) tratamento de eventuais divergências técnicas.

A PoC não poderá ser utilizada para criar exigências não previstas originalmente no edital.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

O levantamento de mercado deve examinar alternativas capazes de resolver o problema administrativo, não se limitando à identificação de fornecedores. A Lei nº 14.133/2021 inclui expressamente no ETP o levantamento de mercado e a justificativa técnica e econômica da solução escolhida.

7.1. Alternativa 1 – Solução instalada localmente ou arquitetura predominantemente on-premises

A utilização de solução instalada predominantemente na infraestrutura própria do Município exigiria maior responsabilidade local por servidores, armazenamento, atualização, disponibilidade, cópias de segurança, contingência, segurança e acesso remoto.

Embora tecnicamente possível em abstrato, essa alternativa transfere parcela relevante das responsabilidades de infraestrutura para a Administração e reduz parte dos benefícios de atualização centralizada e escalabilidade pretendidos.

Para a demanda concreta, não se mostrou a alternativa mais adequada.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

7.2. Alternativa 2 – Desenvolvimento integral de sistema próprio

O desenvolvimento integral de plataforma municipal exigiria levantamento completo de requisitos, projeto, desenvolvimento, testes, segurança, hospedagem, atualizações, suporte permanente, evolução normativa e equipe capaz de manter continuamente dezenas de fluxos administrativos.

Não há, nos documentos analisados, demonstração de estrutura interna destinada ao desenvolvimento integral e à sustentação permanente de solução dessa abrangência.

Além disso, o encerramento do contrato atualmente utilizado exige solução disponível em prazo compatível com a continuidade operacional.

Por essas razões, não se identifica vantagem técnica suficientemente demonstrada para desenvolvimento próprio neste procedimento.

7.3. Alternativa 3 – Contratação fragmentada de múltiplos sistemas

A divisão da demanda entre diferentes fornecedores para protocolo, processos administrativos, assinatura, ouvidoria, comunicação, atendimento e gestão documental produziria maior necessidade de integração e sincronização de bases, multiplicaria pontos de autenticação e suporte e aumentaria o risco de inconsistência e fragmentação do histórico dos processos.

A contratação modular junto a fornecedores independentes poderia comprometer justamente o benefício central pretendido: a existência de plataforma institucional integrada.

A alternativa não se mostra tecnicamente conveniente para o objeto.

7.4. Alternativa 4 – Plataforma integrada em modelo SaaS

O modelo SaaS transfere ao prestador responsabilidades de hospedagem, evolução da solução, manutenção da infraestrutura central e atualizações, ao mesmo tempo em que permite acesso por navegador e dispositivos compatíveis, implantação centralizada e escalabilidade.

A alternativa apresenta maior aderência às necessidades já consolidadas nos autos e à continuidade do modelo de gestão eletrônica utilizado pelo Município.

7.5. Solução selecionada

Diante do levantamento, considera-se tecnicamente mais adequada a **contratação de plataforma integrada, integralmente WEB, em modelo SaaS, para gestão documental,**

Av. Eugenio Voltarel nº 25 - Américo Brasiliense-SP - Fone (16) 3393-9600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

processos administrativos, comunicação, atendimento e demais funcionalidades definidas no Termo de Referência, incluindo implantação, migração, hospedagem, suporte, manutenção, atualização e treinamento.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A contratação compreenderá serviço continuado de disponibilização de ambiente eletrônico institucional destinado a suportar os fluxos administrativos da Prefeitura.

8.2. A solução deverá ser única e integrada, permitindo que documentos e processos tramitem entre os Departamentos e Setores sem necessidade de reentrada manual das mesmas informações ou utilização ordinária de ferramentas externas paralelas.

8.3. O serviço deverá englobar, no mínimo:

- a) direito de uso durante toda a vigência;
- b) hospedagem;
- c) infraestrutura necessária à aplicação;
- d) implantação;
- e) parametrização;
- f) migração;
- g) manutenção preventiva e corretiva;
- h) atualização tecnológica e legal relacionada ao escopo contratado;
- i) suporte técnico;
- j) treinamento;
- k) gestão de usuários e permissões;
- l) mecanismos de assinatura;
- m) ferramentas de pesquisa e recuperação;
- n) controles de auditoria;
- o) relatórios e indicadores;
- p) aplicativo ou funcionalidades móveis previstas no TR;
- q) mecanismos de atendimento externo; e
- r) reversibilidade ao encerramento.

9. ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS

9.1. A Requisição ao Compras nº 235/2026 registra:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade
1	Serviços com sistema informatizado para gestão de comunicação interna, documentação, atendimento e gerenciamento de atividades de rotina no serviço público	Serviço/mês	60

9.2. O dimensionamento corresponde a **60 meses de prestação continuada**, para atendimento de aproximadamente **400 usuários internos**, além dos acessos externos necessários à execução dos serviços municipais.

9.3. A ampliação de usuários encontra respaldo na reavaliação interna realizada pela unidade técnica, que identificou aumento da necessidade em relação ao contrato anterior, dimensionado para aproximadamente 200 usuários.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Fundamentação metodológica

A estimativa foi estruturada em consonância com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual o valor previamente estimado deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados bancos e fontes públicas, quantidades, economia de escala e peculiaridades da execução.

Como orientação metodológica complementar, utilizou-se a IN SEGES/ME nº 65/2021 como referência de boa prática, especialmente quanto:

- a) à identificação do objeto;
- b) à caracterização das fontes;
- c) ao registro da série de preços;
- d) à justificativa do método;
- e) à memória de cálculo;
- f) à documentação de fornecedores consultados que não responderam; e
- g) à necessidade de análise crítica e desconsideração fundamentada de parâmetros incompatíveis.

Não se afirma a aplicação automática da Instrução Normativa federal ao Município fora das hipóteses legais pertinentes; seus critérios foram utilizados como parâmetro técnico de qualidade e rastreabilidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

10.2. Pesquisa direta realizada pela unidade

Foram encaminhadas solicitações formais de orçamento aos seguintes potenciais fornecedores identificados nos autos:

Fornecedor consultado	Situação localizada nos documentos analisados
1Doc Tecnologia S.A.	Solicitação + proposta comercial formal
CSM Soft	Solicitação de orçamento localizada
Itvale Tecnologia	Solicitação de orçamento localizada
Netuno	Solicitação de orçamento localizada
Produto Digital	Solicitação de orçamento localizada
Softvision	Solicitação de orçamento localizada

Entre os documentos examinados foi localizada proposta formal com preço preenchido da **1Doc Tecnologia S.A.**, datada de 05/08/2026.

A proposta considera aproximadamente 400 usuários e registra:

Componente	Valor
Implantação	R\$ 0,00
Suporte	R\$ 0,00
Direito de uso mensal da solução – 400 usuários	R\$ 14.000,00/mês
Total de 12 meses	R\$ 168.000,00

O registro das solicitações não respondidas é relevante para demonstrar que a Administração buscou ampliar a pesquisa direta, não devendo a ausência de retorno ser transformada artificialmente em preço de mercado.

10.3. Histórico municipal

O contrato atualmente utilizado apresenta valor de **R\$ 10.029,25 mensais**, totalizando **R\$ 120.351,00 anuais**, para aproximadamente **200 usuários**.

A comparação meramente indicativa por usuário demonstra:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Contrato atual:

R\$ 10.029,25 ÷ 200 usuários = **R\$ 50,15 por usuário/mês**, aproximadamente.

Nova estimativa:

R\$ 14.000,00 ÷ 400 usuários = **R\$ 35,00 por usuário/mês**.

Assim, embora o valor mensal total aumente em razão da ampliação do universo atendido e da solução pretendida, o indicador unitário aproximado apresenta **redução de 30,20% por usuário/mês**.

Esse indicador não constitui critério de faturamento, servindo exclusivamente como verificação complementar da economia de escala.

11. PESQUISA DE MERCADO COMPLEMENTAR EM FONTES PÚBLICAS

Foram localizados os seguintes parâmetros:

Fonte	Objeto/pertinência	Valor	Equivalência mensal	Aderência e utilização
Prefeitura de Angatuba/SP – PE 12/2025 – Portal oficial	SaaS de gestão eletrônica de documentos/processos, implantação, hospedagem, treinamento, parametrização, suporte, comunicação interna/externa, gestão documental e central de atendimento; 12 meses	R\$ 166.800,00 estimados	R\$ 13.900,00	Muito alta. Utilizada como uma das principais referências comparativas.
Presidente Prudente/SP – Aditamento 06/2026, Contrato 485/2020 – Diário Oficial	Sistema integrado e oficial de comunicação interna, externa, gestão documental e central de atendimento	R\$ 125.677,44 por 275 dias	R\$ 13.710,27, em equivalência de 30 dias	Alta. Fonte atual e objeto diretamente comparável. Conversão apenas para análise.
Prefeitura de Itápolis/SP –	SaaS para documentos/processos,	R\$ 912.314,40	R\$ 15.205,24	Alta. Mesmo prazo de 60 meses e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Fonte	Objeto/pertinência	Valor	Equivalência mensal	Aderência e utilização
Contrato 119/2024 – Portal oficial	migração, hospedagem, parametrização, treinamento, manutenção, suporte, comunicação e atendimento	por 60 meses		solução fortemente aderente; utilizada como corroborativa em razão da data originária do contrato.
Prefeitura de Pirapora/MG – Adesão 137/2023 – Portal da Transparência	SaaS integrado de comunicação, gestão documental e atendimento, com 400 usuários	R\$ 196.800,00	R\$ 16.400,00 , tomando a referência anual apenas para comparação	Alta quanto à escala, histórica quanto à data. Utilizada somente como parâmetro auxiliar.
Município de Maragogi/AL – Contrato 026/2026 – Diário Oficial	SaaS para gestão de documentos/processos, migração, hospedagem, treinamento, manutenção e suporte	R\$ 100.800,00 por 12 meses	R\$ 8.400,00	Média. Número de usuários e conjunto funcional equivalentes não demonstrados no extrato; não utilizado para formar o teto.
Prefeitura de Paraíso do Sul/RS – Contrato 13/2026 – Portal oficial	Plataforma SaaS para gestão documental e processos administrativos	R\$ 32.400,00 por 12 meses	R\$ 2.700,00	Baixa/média para o caso concreto. Escala e abrangência significativamente menores ou não demonstradas; desconsiderada para formação do teto.
Câmara Municipal de Olímpia/SP – Contrato	Comunicação, documentos, processos, protocolos, assinatura e workflow em órgão legislativo	R\$ 52.788,00 por 12 meses	R\$ 4.399,00	Média funcional/baixa quanto à escala. Não utilizada para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Fonte	Objeto/pertinência	Valor	Equivalência mensal	Aderência e utilização
03/2026 – Portal oficial				formação do teto da Prefeitura com 400 usuários.

12. ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS PESQUISADOS

12.1. Impossibilidade de média aritmética automática

Os parâmetros coletados não são homogêneos.

Variam quanto:

- a) ao número de usuários;
- b) ao porte do órgão;
- c) à abrangência de toda a Prefeitura ou de unidade isolada;
- d) à quantidade de módulos;
- e) à complexidade dos workflows;
- f) à migração;
- g) à assinatura eletrônica;
- h) às funcionalidades de atendimento;
- i) à duração;
- j) ao suporte;
- k) à implantação;
- l) à existência de funcionalidades urbanísticas e operacionais específicas; e
- m) à data da contratação.

Assim, uma média aritmética simples produziria resultado matemático, mas não necessariamente preço representativo do objeto.

A análise crítica é especialmente importante quando existe grande variação entre os preços coletados.

12.2. Fontes de maior aderência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

A proposta direta de R\$ 14.000,00 mensais possui aderência máxima, porque foi elaborada com base na solicitação municipal, nos módulos requeridos e no quantitativo de aproximadamente 400 usuários.

Angatuba/SP apresenta referência de **R\$ 13.900,00 mensais**, com objeto altamente semelhante. Presidente Prudente/SP apresenta referência equivalente de aproximadamente **R\$ 13.710,27 por 30 dias**, igualmente para sistema integrado de comunicação e gestão documental.

Itápolis/SP apresenta aproximadamente **R\$ 15.205,24 mensais**, em contrato de 60 meses, prazo idêntico ao pretendido.

Esses parâmetros formam um núcleo de mercado situado aproximadamente entre R\$ 13,7 mil e R\$ 15,2 mil mensais, dentro do qual se encontra o valor de R\$ 14.000,00 da Requisição nº 235/2026.

12.3. Referência de 400 usuários

Pirapora/MG apresenta particular relevância metodológica por registrar expressamente a quantidade de **400 usuários**, exatamente o quantitativo estimado para Américo Brasiliense.

A referência corresponde a R\$ 196.800,00, resultando em R\$ 16.400,00 mensais quando dividida por 12 apenas para comparação.

Por ser parâmetro temporalmente anterior ao intervalo prioritário da pesquisa, foi mantido como evidência auxiliar de escala, sem determinar o valor estimado.

12.4. Valores inferiores

Maragogi, Paraíso do Sul e Câmara Municipal de Olímpia apresentam preços inferiores.

Isso não significa inexequibilidade desses contratos nem inadequação das respectivas contratações.

Significa apenas que **não existe demonstração suficiente de equivalência material com a demanda de Américo Brasiliense**, especialmente no que se refere a 400 usuários, abrangência de todos os Departamentos, quantidade de módulos, fluxos administrativos e funcionalidades previstas no TR.

Por isso, tais valores foram mantidos para transparência, mas não utilizados mecanicamente como redutores do teto.

12.5. Critério técnico adotado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Foi adotado o método de **aderência técnica e mercadológica**, e não média automática.

O preço de R\$ 14.000,00 foi preservado porque:

- a) corresponde à proposta formal produzida especificamente para o objeto municipal;
- b) considera aproximadamente 400 usuários;
- c) contempla implantação e suporte sem preço adicional destacado;
- d) está praticamente alinhado ao valor estimado por Angatuba/SP;
- e) está próximo da contratação de Presidente Prudente/SP;
- f) é inferior à equivalência mensal do contrato de Itápolis/SP;
- g) é inferior ao parâmetro histórico de 400 usuários localizado em Pirapora/MG; e
- h) mantém margem para que a competição produza preço final inferior.

13. MEMÓRIA FINAL DE CÁLCULO

Componente	Memória	Valor
Valor mensal	Referência adotada	R\$ 14.000,00
Valor anual	$R\$ 14.000,00 \times 12$	R\$ 168.000,00
Valor de 60 meses	$R\$ 14.000,00 \times 60$	R\$ 840.000,00
Indicador por usuário/mês	$R\$ 14.000,00 \div 400$	R\$ 35,00
Indicador histórico por usuário/mês	$R\$ 10.029,25 \div 200$	R\$ 50,15
Redução indicativa decorrente da escala	comparação $R\$ 50,15 \times R\$ 35,00$	aprox. 30,20%

13.1. Valor estimado final

Fica estabelecido, para fins de planejamento e definição do preço estimado:

Valor mensal: R\$ 14.000,00.

Valor anual: R\$ 168.000,00.

Valor global estimado para 60 meses: R\$ 840.000,00.

13.2. Natureza do valor

O valor deverá ser compreendido como preço estimado/teto de referência da licitação, a preços de agosto de 2026, não representando obrigação de contratação por esse montante.

O critério de menor preço global permitirá que a disputa produza valor inferior.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

13.3. Reajuste e eventual recomposição futura

A proposta comercial recebida contém menção a possível majoração estimada de 3,8% a partir de 2027, relacionada a potenciais efeitos tributários futuros.

Esse percentual **não integra a presente estimativa** e não altera o valor de R\$ 840.000,00 da RCMS nº 235/2026.

Qualquer reajuste, revisão ou reequilíbrio deverá observar o edital, o contrato, a legislação, a data-base aplicável e a efetiva demonstração dos pressupostos jurídicos e econômicos correspondentes.

Não deverá ser admitida aplicação automática de projeção unilateral ainda não concretizada.

14. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

14.1. O objeto possui natureza integrada.

Os módulos compõem ambiente único de processos, documentos, usuários, permissões, históricos, assinaturas, tramitações, protocolos, atendimento e auditoria.

14.2. O parcelamento entre diversos fornecedores poderia gerar:

- a) bases de dados fragmentadas;
- b) múltiplas autenticações;
- c) incompatibilidades;
- d) duplicidade de cadastros;
- e) perda da sequência histórica;
- f) necessidade de integrações adicionais;
- g) aumento do custo de suporte;
- h) conflitos de responsabilidade entre fornecedores; e
- i) maior risco de indisponibilidade.

14.3. Por essas razões, não se recomenda o parcelamento funcional da plataforma.

A adjudicação por **menor preço global** é tecnicamente coerente com a natureza integrada da solução.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar:

- a) continuidade da gestão eletrônica municipal;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

- b) redução do tempo de tramitação;
- c) maior controle de prazos;
- d) padronização documental;
- e) redução da informalidade administrativa;
- f) rastreabilidade das decisões;
- g) preservação do histórico;
- h) melhoria do atendimento externo;
- i) redução de processos e cópias em papel;
- j) acesso centralizado às informações;
- k) maior transparência;
- l) maior segurança de acesso;
- m) melhor fiscalização das rotinas administrativas;
- n) disponibilização de informações gerenciais;
- o) economia de escala decorrente do atendimento integrado de aproximadamente 400 usuários;
- e
- p) melhoria da continuidade e governança dos processos administrativos.

16. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da assinatura e implantação, recomenda-se:

- 16.1.** Confirmar e formalizar os servidores responsáveis pela gestão, fiscalização e apoio técnico.
- 16.2.** Constituir, se necessário, comissão técnica responsável pela Prova de Conceito e homologação da solução.
- 16.3.** Realizar inventário das bases e informações que deverão ser migradas.
- 16.4.** Solicitar à atual prestadora, dentro dos prazos contratuais, os dados e elementos necessários à migração.
- 16.5.** Definir plano de transição que evite indisponibilidade entre o sistema atual e o novo.
- 16.6.** Definir roteiro, evidências e critérios da PoC.
- 16.7.** Verificar a suficiência dos créditos orçamentários para o exercício e programar as dotações dos exercícios subsequentes.
- 16.8.** Certificar a situação da contratação perante o Plano de Contratações Anual, quando aplicável.
- 16.9.** Garantir compatibilidade entre ETP, Termo de Referência, Mapa de Riscos, edital, minuta contratual e demais anexos.





17. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas nos documentos examinados contratações correlatas cuja celebração seja condição jurídica ou técnica indispensável à solução.

A utilização da plataforma pressupõe infraestrutura ordinária de conectividade e equipamentos de acesso já inerentes às atividades administrativas, sem que isso caracterize necessariamente contratação interdependente específica.

18. SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS AMBIENTAIS

A solução possui potencial para ampliar a tramitação eletrônica e reduzir:

- a) impressão de documentos;
- b) utilização de papel;
- c) consumo de suprimentos de impressão;
- d) movimentação física de expedientes;
- e) necessidade de cópias intermediárias; e
- f) ocupação de espaço físico por documentos que possam ser mantidos digitalmente nos limites legais.

Isso não significa inexistência absoluta de impacto ambiental, pois serviços de computação e armazenamento também consomem recursos.

A contratada deverá observar as normas ambientais aplicáveis à sua atividade e adotar práticas adequadas de eficiência, descarte e gestão dos recursos tecnológicos sob sua responsabilidade.

19. MODELO DE EXECUÇÃO

19.1. A execução terá natureza continuada.

19.2. A prestação será mensal, durante o prazo contratual, devendo o ambiente permanecer operacional conforme os níveis de serviço estabelecidos.

19.3. A fase inicial compreenderá implantação, parametrização, migração, validação, treinamento e entrada em produção.

19.4. A implantação deverá observar o prazo máximo de 30 dias corridos previsto no TR, ressalvada prorrogação formalmente justificada e autorizada.

19.5. A migração deverá ser planejada de modo a reduzir risco de interrupção.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

19.6. Após entrada em produção, serão prestados continuamente os serviços de hospedagem, atualização, manutenção e suporte.

19.7. No encerramento, deverá ser executado plano de saída e reversibilidade.

20. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

20.1. A fiscalização deverá acompanhar, no mínimo:

- a) disponibilidade;
- b) qualidade de acesso;
- c) chamados;
- d) incidentes;
- e) prazos de solução;
- f) backup e recuperação, conforme meios de comprovação definidos contratualmente;
- g) migração;
- h) treinamento;
- i) atendimento aos requisitos da PoC;
- j) segurança;
- k) tratamento de dados pessoais;
- l) atualizações;
- m) manutenção das funcionalidades contratadas;
- n) exportação e reversibilidade.

20.2. O gestor contratual deverá coordenar os aspectos administrativos, pagamentos, alterações, vigência, comunicações e providências decorrentes da fiscalização.

20.3. O fiscal técnico deverá manter registros suficientes das ocorrências, solicitações e providências, permitindo rastreabilidade da execução.

21. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

21.1. A medição deverá ser mensal após a disponibilização e aceite dos serviços correspondentes ao período.

21.2. A fiscalização deverá verificar previamente:

- a) regular funcionamento;
- b) disponibilidade;
- c) atendimento das obrigações;
- d) eventual ocorrência sujeita a desconto ou glosa; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

e) documentação fiscal e contratual necessária.

21.3. A implantação e o suporte não deverão gerar cobrança autônoma quando integrarem o preço mensal ofertado, salvo estrutura expressamente estabelecida no edital que mantenha a comparabilidade e a vantajosidade das propostas.

21.4. O pagamento será efetuado nos prazos e condições definidos no Termo de Referência e no contrato.

22. HABILITAÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA

A habilitação deverá ser proporcional ao objeto e evitar restrições indevidas à competição.

A qualificação técnica poderá exigir comprovação de experiência anterior em solução SaaS ou serviço semelhante de gestão eletrônica de documentos, processos e comunicação administrativa, admitida comprovação por um ou mais atestados quando tecnicamente adequada.

Não deverão ser criadas exigências de marca, fabricante ou plataforma específica.

Eventuais certificações técnicas deverão possuir relação concreta com o risco que se pretende mitigar e ser tecnicamente justificadas.

23. SUBCONTRATAÇÃO E TERCEIROS TECNOLÓGICOS

Eventual utilização de infraestrutura, datacenter, serviços de nuvem ou terceiros tecnológicos não afastará a responsabilidade integral da contratada.

Qualquer subcontratação de parcela relevante deverá observar o edital e o contrato.

Quando houver terceiro atuando no tratamento de dados pessoais, deverão ser respeitadas as responsabilidades previstas na disciplina de proteção de dados e nas cláusulas contratuais.

Não deverá ser admitida transferência de responsabilidade pelo núcleo funcional da solução que comprometa a identificação do responsável pelo cumprimento do contrato.

24. GARANTIA E CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO

A principal proteção operacional da Administração deverá decorrer da combinação de:

- a) níveis de serviço;
- b) fiscalização;
- c) suporte;
- d) backup;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

- e) contingência;
- f) migração;
- g) reversibilidade;
- h) penalidades;
- i) proteção dos dados; e
- j) mecanismos de extinção e transição.

A eventual exigência de garantia contratual financeira deverá ser definida motivadamente no TR e no edital, de acordo com a avaliação de riscos e os limites legais, não sendo recomendável estabelecer percentual sem justificativa específica.

25. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

25.1. A implantação deverá ser submetida à validação técnica.

25.2. A aceitação inicial não afastará a obrigação de corrigir vícios posteriormente identificados.

25.3. Durante a execução continuada, cada período de medição deverá ser objeto de aceite da fiscalização para fins de pagamento.

25.4. No encerramento, deverá haver recebimento específico dos dados exportados e dos elementos de reversibilidade, com conferência da integridade e utilidade das informações.

26. ANÁLISE SINTÉTICA DOS RISCOS

O Mapa de Riscos específico deverá permanecer como documento autônomo. Para fins deste ETP, destacam-se:

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
Atraso na nova contratação e solução de continuidade	Média	Alto	Planejamento antecipado, cronograma e acompanhamento do processo	Plano de transição e adoção tempestiva das providências administrativas cabíveis
Especificações direcionadas ou excessivamente	Média	Alto	Requisitos funcionais objetivos, PoC estruturada e	Revisão do edital e saneamento antes da abertura ou, quando



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
restritivas			justificativa das exigências técnicas	possível, antes da decisão definitiva
Preço estimado incompatível	Baixa/Média	Alto	Pesquisa direta + fontes públicas + análise crítica	Atualização da pesquisa antes da publicação, se surgirem referências mais aderentes
Falha na migração de dados	Média	Alto	Inventário, plano de migração, backups e testes	Retorno à base de segurança, correções e repetição controlada da migração
Dependência tecnológica do fornecedor	Média	Alto	Cláusulas de portabilidade e reversibilidade	Exportação integral, documentação de layout e plano de saída
Indisponibilidade ou falhas de segurança	Média	Alto	SLA, infraestrutura adequada, controles de acesso, backups e auditoria	Plano de contingência, restauração, correção e aplicação das medidas contratuais
Vazamento ou tratamento inadequado de dados pessoais	Baixa/Média	Alto	LGPD, perfis, registro de acesso e regras de tratamento	Resposta a incidentes, comunicação e medidas corretivas
PoC subjetiva ou insuficientemente documentada	Média	Alto	Roteiro e critérios objetivos publicados previamente	Registro técnico, decisão motivada e repetição da etapa quando cabível
Fiscalização insuficiente	Média	Alto	Designação formal e definição de indicadores	Reforço da equipe, notificações e registro das ocorrências
Perda de vantajosidade em contrato plurianual	Média	Médio/Alto	Verificação anual de preços, créditos e desempenho	Não manutenção/extinção nas hipóteses legal e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
				contratualmente admitidas

27. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTRATAÇÃO PLURIANUAL

27.1. A estimativa global de R\$ 840.000,00 decorre da projeção de R\$ 14.000,00 mensais por 60 meses.

27.2. A Lei nº 14.133/2021 admite contratos de até cinco anos para serviços e fornecimentos contínuos, desde que a autoridade competente ateste a maior vantagem econômica da contratação plurianual e que a Administração verifique, no início e em cada exercício, a existência de créditos e a vantagem de manutenção do contrato.

27.3. No caso concreto, a duração de 60 meses encontra justificativa técnica na natureza continuada e estrutural da plataforma, nos custos operacionais de implantação e migração, na necessidade de estabilidade dos fluxos administrativos e na redução da frequência de transições entre sistemas.

27.4. A contratação plurianual, todavia, não dispensa:

- a) controle anual da vantajosidade;
- b) existência de dotação;
- c) fiscalização de desempenho; e
- d) mecanismos de extinção quando a manutenção não mais for conveniente ou financeiramente suportada nos termos legais.

28. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

28.1. O Documento de Formalização da Demanda estabelece o critério de **menor preço global**.

28.2. Considerando que os requisitos técnicos e funcionais foram estruturados de forma objetiva e que a solução admite comparação por especificações usuais de mercado, a contratação mostra-se, em princípio, compatível com **pregão eletrônico para contratação de serviço comum de TIC**, sem prejuízo da confirmação do enquadramento pelo Departamento de Compras e Licitações e do controle prévio de legalidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

28.3. A existência de Prova de Conceito não descaracteriza, por si só, o julgamento objetivo, desde que a PoC esteja previamente disciplinada e seja aplicada ao licitante provisoriamente vencedor nos termos do edital.

28.4. O julgamento por preço global é adequado porque o objeto funciona como solução integrada e os módulos não devem ser adjudicados isoladamente.

29. VISTORIA

Não se identifica necessidade de vistoria física obrigatória das dependências municipais como condição para participação.

A solução será disponibilizada predominantemente em ambiente WEB, e as informações necessárias à formulação das propostas deverão constar do edital e anexos.

Eventuais reuniões ou levantamentos técnicos destinados à migração deverão ocorrer na fase de implantação e não ser utilizados como barreira de acesso ao certame.

30. PUBLICIDADE, RASTREABILIDADE E CONTROLE

Deverão permanecer juntados ao processo:

- a) Documento de Formalização da Demanda;
- b) ETP;
- c) Termo de Referência;
- d) Mapa de Riscos;
- e) Requisição nº 235/2026;
- f) reserva orçamentária;
- g) solicitações de orçamento;
- h) proposta recebida;
- i) dossiê de pesquisa complementar;
- j) registros das fontes públicas;
- k) memória de cálculo;
- l) edital e anexos;
- m) parecer jurídico;
- n) documentos da sessão;
- o) PoC e respectiva avaliação;
- p) proposta vencedora;
- q) contrato; e





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

r) demais documentos de execução e fiscalização.

A manutenção desses elementos assegura transparência e permite que o controle interno, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais órgãos competentes reproduzam o raciocínio utilizado para a formação da contratação.

31. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise da necessidade administrativa, do modelo tecnológico, das alternativas de mercado, dos requisitos, dos quantitativos, dos riscos e da estimativa de preços, conclui-se que a contratação é **tecnicamente necessária, operacionalmente adequada, economicamente justificável e administrativamente viável**.

A solução em modelo SaaS é compatível com a necessidade de continuidade da gestão eletrônica de documentos e processos do Município, permitindo atendimento integrado de aproximadamente 400 usuários internos, comunicação com usuários externos, migração da base existente, suporte, manutenção, atualização, controle de atividades, assinatura, rastreabilidade e gestão documental.

A pesquisa de mercado complementar reforça a compatibilidade do valor da Requisição ao Compras nº 235/2026.

O preço estimado final fica mantido em:

R\$ 14.000,00 mensais;

R\$ 168.000,00 anuais; e

R\$ 840.000,00 para o período de 60 meses.

A definição não decorre de média aritmética automática, mas da análise das fontes mais aderentes ao objeto, da proposta formal produzida para a escala de 400 usuários, do histórico municipal, de contratações públicas comparáveis e da exclusão motivada de parâmetros cuja escala ou abrangência não se mostram equivalentes.

O valor constitui teto estimativo para a disputa, permanecendo plenamente possível e desejável a obtenção de proposta inferior pelo critério de menor preço global.

A proposta comercial que menciona possível majoração tributária futura de 3,8% não altera a presente estimativa. Qualquer futura recomposição dependerá dos pressupostos legais e contratuais efetivamente demonstrados.

Recomenda-se a manutenção, nos autos, do Dossiê de Pesquisa de Mercado Complementar, contendo as evidências das fontes consultadas e a memória de cálculo, e a atualização da pesquisa caso, antes da publicação do edital, surjam preços públicos ou propostas formais mais recentes e materialmente aderentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Diante dessas condições, declara-se VIÁVEL o prosseguimento da contratação.

-- assinado eletronicamente --

JOSÉ ROBERTO CAVASSANI

Diretor de TI

Responsável pela elaboração